



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPETININGA - DER ITN
Rua São Marcos, 100 Jardim Paulista - CEP 18214-410 - Itapetininga - SP.
Telefone (15) 3275 9620 - FAX (15) 3275 9621
E.mail: deitn@educacao.sp.gov.br

PROGRAMA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES - 2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024-RETIFICADO

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos das Resoluções SEDUC-47, de 01/11/2023 e SEDUC 74/2023, de 19/12/23, Portaria CGRH-16, de 19/12/2023, alterada pela Portaria CGRH-01, de 08/01/2024 e Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Itapetininga, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento para:

- Docente ocupante de função-atividade (CAT F);
- Docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e;
- Docentes candidatos a contratação.

Interessados em atuar nas classes em funcionamento, dentro dos estabelecimentos penais, jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino (EE Coronel Castanho de Almeida – Guareí), de Ensino Fundamental - Finais e Ensino Médio; (EE Profª Ernestina Loureiro Miranda- Itapetininga), na seguinte conformidade:

I- Do Objetivo:

Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

II – Do Projeto Pedagógico:

Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental e médio pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

III — Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora:

Penitenciária I e II de Guareí — **EE Cel. Castanho de Almeida.**

Penitenciária Jairo de Almeida e Penitenciária II de Itapetininga/Centro de Ressocialização de Itapetininga— **EE Profª Ernestina Loureiro Miranda**

IV — Da inscrição:

1) Datas e formas de inscrição:

Período: 18/01/2024 a 24/01/2024

Exclusivamente por e-mail, nas datas acima.

Para se inscrever para as Penitenciárias de **Guareí**, enviar a ficha de inscrição e os documentos exigidos, no e-mail credenciamento.prisonal@gmail.com

Para se inscrever para as Penitenciárias de **Itapetininga**, enviar a ficha de inscrição e os documentos exigidos, no e-mail: credenciamento.ernestina@gmail.com

2) Requisitos:

- a) ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso;
- b) aluno de último ano de Curso de Licenciatura Plena;
- c) ser portador de diploma do curso de Bacharel/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso;
- d) ser aluno regularmente matriculado em curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, desde que tenha 160h de estudos na disciplina a ser atribuída;
- e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas — 2024, na Diretoria de Ensino da Região de Itapetininga.

3) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá inserir no e-mail:

- a) Ficha de inscrição (em anexo);
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
- e) Diploma de curso de Bacharelado/Tecnólogo ou Certificado de conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
- f) Atestado/declaração de matrícula, atualizado, de curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, acompanhado do respectivo histórico escolar, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);
- g) Documento de Contagem de Tempo para fins de Atribuição de Aulas (CTA), data base 30/06/2023, para comprovação de Tempo de Serviço prestado no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo;

V- Da entrevista:

- 1) Para obter credenciamento os docentes serão submetidos à entrevista, **que acontecerá em horário e data a ser agendado posteriormente pela escola.**
- 2) São critérios para avaliação da entrevista:
 - Clareza na exposição.
 - Uso dos recursos da língua.
 - Conteúdo pertinente ao trabalho no Programa Educação nas Prisões.
 - Postura estética.
 - Postura ética.
- 3) A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada em escala de zero a dez pontos, sendo necessária para o credenciamento, nota igual ou superior a cinco pontos.

VI — Da classificação

A classificação dos docentes credenciados para atuar nas salas do Programa Educação nas Prisões, no ano letivo 2024, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando:

I – o tempo de serviço prestado, no respectivo campo de atuação, no Magistério Público

II – os títulos:

Certificado de participação em cursos de capacitação específica do Programa Educação nas Prisões, considerando 1 (um) ponto por curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

VII — Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser enviados em um único e-mail. Não será realizada juntada de documentação posteriormente.

2) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino/Unidade Escolar, em data a ser oportunamente divulgada, ficando a classificação válida para o ano letivo de 2024.

3) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4) O presente edital poderá sofrer alterações de acordo com determinações da Secretaria de Estado da Educação.

Itapetininga, 17 de janeiro de 2024.

Elizete Ribeiro Ponsi Petenlinkar
Dirigente Regional de Ensino